



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo nº 3º - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SECONT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021

Processo SEI nº 0007759-11.2024.6.15.8000

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, CNPJ nº 06.017.798/0001-60, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, CEP 58.020-911, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº 4468.XXX.184-XX, doravante designado **CONTRATANTE** ou simplesmente **TRE/PB** e, de outro lado, a empresa **TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA**, CNPJ: 21.748.841/0001-51, localizada no seguinte endereço: Av. Presidente Castelo Branco, 249 – Anexo B – Timbó, Abreu e Lima/PE, CEP.: 53.520-020, Telefone: (81) 3541-4912, E-mail: governo@grupotecnet.com.br / governo@tecnetworking.com, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por **ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO**, CPF nº 093.XXX.XXX-X9, daqui por diante designada **CONTRATADA**, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 23/2021 – TRE/PB, por mais 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Fica a vigência do contrato original prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 30/12/2024, sendo que o seu termo final passará a ser, com a prorrogação, o **dia 29/12/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1 – O valor unitário do serviço objeto do contrato, será reajustado a partir do **dia 30/12/2024** pelo índice IPCA, acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo foi emitida a Nota de Empenho de nº 2024NE000514, em 24 de setembro de 2024, ND 339040 e PTRES 167648.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 - O presente termo aditivo tem fundamento legal no art. 57, IV e no art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93, e foi celebrado de acordo com o contido no Processo SEI nº 0007759-11.2024.6.15.8000.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, alterado pelos 1º e 2º Termos Aditivos.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, 25 de Setembro de 2024.

ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente por Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo em 08/10/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 09/10/2024, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1953529&crc=EED4267A, informando, caso não preenchido, o código verificador **1953529** e o código CRC **EED4267A..**